

# Triste

# Ano-Novo

Deslizamento de terra no Jardim Kennedy, em Mauá, mata garoto de 10 anos e deixa uma pessoa ferida

**DANIEL MACÁRIO**  
danielmacario@dgabc.com.br

Tinha tudo para ser o início de um ano repleto de mudanças para o pequeno André Naja Almeida dos Santos, 10 anos. Mas não foi. Às 6h de ontem, primeiro dia de 2018, o garoto teve sua vida interrompida ao ser atingido por destroços de sua própria casa, no Jardim Kennedy, em Mauá. Ele tornou-se a primeira vítima de deslizamento na região após três anos sem fatalidades e desde que a CGE (Central de Gerenciamento de Emergências) do Grande ABC foi instalada, em dezembro.

A moradia de quatro cômodos, sendo dois feitos de madeira, onde André morava com seus pais e outros quatro irmãos foi atingida por outra residência durante um desmoronamento de terra. Construídas de maneira irregular em área de risco, com vegetação densa e íngreme, na via Elis Bertolino dos Santos, ambas eram monitoradas pela Defesa Civil do município, no entanto, o trabalho não foi suficiente para prevenir a tragédia. O Corpo de Bombeiros ainda investiga as causas do incidente.

Fã de Naruto e skate, o pequeno André assistia a desenho no notebook quando o deslizamento ocor-

reu. "Estava deitado com ele na cama quando escutei o barulho de pedra descendo e saí correndo pela porta da frente. Foi aí que me lembrei dele e voltei para tirá-lo de lá", recordou Gabriel Naja Almeida dos Santos, 17, irmão de André.

O garoto chegou a ser socorrido por vizinhos, porém, não resistiu aos ferimentos, e teve uma parada cardiorrespiratória. "Os bombeiros demoraram para chegar (cerca de uma hora). Tiramos ele com vida, mas não conseguimos reanimá-lo depois", afirmou Gabriel.

O deslizamento também deixou ferido o pai do garoto, o autônomo Kleber Alexander dos Santos, 40. Ele chegou a ser socorrido pelo Corpo de Bombeiros e encaminhado para o Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini, onde foram constatadas escoriações no tomzelo direito.

"Na hora do socorro só pensei nos meus filhos. Lembro que o pessoal chegou a tentar me tirar de lá, mas disse para eles (equipe médica) socorrerem primeiro o André. Na hora até escutei eles falando que estava tudo bem, mas depois que tive alta me falaram da morte dele", disse Santos, ao se recordar do pedido do filho na véspera do Ano-Novo. "Ele sempre

pedia para ir comigo vender panos de pratos. Na virada, chegou até a perguntar se iríamos trabalhar nesta semana, pois ele queria R\$ 10 para comprar pipa. Acabou que de tão bom que ele era Deus levou ele para um lugar melhor. Agora o que nos resta é lutar aqui na terra por ele."

O corpo de André foi encaminhado, ainda no período da tarde, para o IML (Instituto Médico-Legal) de Santo André. Na casa de parentes, a comoção tomou conta de todos. Abalada com a tragédia, a mãe do garoto, Rosane Naja de Almeida, 39, chegou a ser medicada com calmante.

**PREJUÍZO**  
Proprietária do outro barraco que desabou durante o incidente, a diarista Carina Estela Ramos, 29, ainda tentava recuperar, ontem, os poucos móveis que lhe restaram após a tragédia. Na casa onde morava com seu marido e cinco filhos, somente a cozinha resistiu ao desmoronamento. "Perdi tudo que tinha e não tinha. Para você ter uma ideia, no Réveillon tive que comprar fiado dois quilos de bife e linguça por R\$ 30 para fazer uma janta honesta que meus filhos pediram. Agora me diz, para onde vou se não tenho nem dinheiro para pagar aluguel?", questionou ela, que sobre-

vive de 'bicos'. "Hoje (ontem) foi o filho deles, mas amanhã podem ser os meus filhos", enfatizou.

Segundo a Prefeitura de Mauá, as duas famílias que perderam suas casas terão disponibilizados recursos financeiros do bolsa-aluguel. O valor, porém, não foi informado. A administração municipal diz ainda que já havia notificado as famílias do local para deixarem a área considerada de risco há mais de dez anos. Os moradores, no entanto, negam a informação. "O que nos disseram no início do ano foi que o pessoal de baixo iria sair, e nós teríamos a regularização do esgoto e água, somente", disse Carina.

A promessa de outras gestões, segundo moradores, era a de que famílias que residem em áreas de risco no Jardim Kennedy seriam realocadas em conjunto habitacional na Rua Capitão Rufino Ângelo Ramos, localizado a menos de cinco minutos do local da tragédia. A construção, no entanto, conforme noticiado no ano passado pelo Diário, está com obras paralisadas há mais de oito anos e, atualmente, é ocupada por outras famílias.

**OUTRA REALIDADE**  
A poucos metros dali, moradores do Jardim Kennedy, área periférica de Mauá, muitas famílias ainda celebravam na tarde de ontem a chegada de 2018. Embora destacassem, de modo geral, a lamentação pela morte do garoto, muitos dos vizinhos ouviam música alta e faziam churrasco horas depois da tragédia, como se tratasse de algo rotineiro.



**TRAGÉDIA.** Pai da vítima, Kleber Alexander dos Santos sofreu escoriações pelo corpo



**RECORDAÇÃO.** Andar de skate era uma das paixões do pequeno André Naja, 10 anos



**LUTO.** Gabriel Naja, irmão de André, estava deitado com garoto na hora da tragédia

DIÁRIO DO GRANDE ABC

# Classificados

**imóveis**  
**empregos & oportunidades**

anúncio: 4435-8159 e 4435-8000

## empregos & oportunidades

**Empregos**

**PRATA/CHAPEADO \*\*\***  
50% comissão. Entrega em sua casa! ☎ 5583-2905

**Para assinar ligue: 4435-8010**

**Acompanhantes**

**KARINA RELAX ABC**  
Tailandesa, terap.c/local 8h às 20h c/ag. 94330-8367

**BÁRBARA \*MASSAGEM**  
Loira, bonita e sensual com local. ☎ 95923-8526

**Anuncie Aqui 4435-8000**

**CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ**  
Massagistas selecionadas, local com total discrição. Estacionamento com manobrista e segurança.  
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067  
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

**Para Assinar Ligue: 4435-8010**

DIÁRIO DO GRANDE ABC  
www.dgabc.com.br

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.015, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - Dispõe sobre abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 51.410/2017, decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais), à seguinte dotação constante dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, a saber:

34.10.04.122.0021.2.066	Manutenção de Recursos Humanos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	3.360.000,00
-------------------------	--------------------------------	--	--------------

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação, no valor de R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais), constante dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, a saber:

34.01.04.122.0020.2.070	Pagamento de Pessoal e Encargos - SIA	339049 - Auxílio Transporte	3.360.000,00
-------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	--------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 02 de janeiro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Carlos Tonolotti Grocco - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

### ▼ EMHAP

**EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE SANTO ANDRÉ S.A. - EMHAP**

Comunicamos as empresas interessadas a abertura da **CARTA CONVITE nº 002/2017 - Processo nº 056/17**, para contratação de empresa para execução, manutenção e adequações de obras das instalações do Sistema de Proteção contra incêndio, adequação de projeto técnico quando houver e toda documentação necessária para obtenção e aprovação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) dos Conjuntos Habitacionais: Procópio Ferreira Graciliano Ramos e Jardim das Maravilhas no município de Santo André. Abertura dia 10/01/2018 às 10h15min, no setor de Licitação e Compras da EMHAP, à Rua Prefeito Justino Paixão, nº 85 - 8º andar - Centro - Santo André - SP. Retirada do Edital no Horário Comercial. Gerente Administrativo Financeiro - Alan Sperduti - Santo André, 02 de Janeiro de 2018

### ▼ Editais Forenses

**EDITAL**

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pelo Itaú Unibanco S/A. - CNPJ. 60.701.190.0001/04, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 31/08/2009, registrado sob os números 01/02 na matrícula 108.092, referente ao imóvel constituído pela residência 04, do Residencial Isabela II, situado na Rua Alenquer, número 367, em face de **EDUARDO LEITE FALASCO** (CPF: 275.235.528-97) e **THATYANE ALVES DINIZ FALASCO** (CPF: 031.274.574-56), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificandos, procede suas **INTIMAÇÕES** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 28/12/2017, no valor de R\$ 175.334,98 (cento e setenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos), acrescidos das despesas de cobrança por parte do credor de R\$ 325,78 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal ao Itaú Unibanco S/A. (notificação prenotada sob nº 423.291). Nada Mais. Santo André, 28 de dezembro de 2017.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho (Substituto do Oficial).

### ▼ Outros Editais

**EDITAL**

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, apresentado pelo Itaú Unibanco S/A. - CNPJ. 60.701.190.0001/04, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 25/09/2012, registrado sob os números 05/06 na matrícula 119.417, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 81, Torre 3, do Condomínio Celebration Jardim, situado na Rua das Palmeiras, número 680, em face de **LEANDRO TEIXEIRA CITA** (CPF: 213.245.238-59), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal do notificado, procede suas **INTIMAÇÕES** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 22/12/2017, no valor de R\$ 17.535,93 (dezesete mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial do Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro (notificação prenotada sob nº 423.436). Nada Mais. Santo André, 22 de dezembro de 2017.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho (Substituto do Oficial).

### ▼ SEMASA

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º AJAN MARQUES DE OLIVEIRA

**REVOGAR**

001/01/2018 - A partir de 02/01/2018 a portaria nº 800/2009 de 08/10/2009 que designou a partir de 01/10/2009, a servidora MARIA DOS SANTOS SILVA - RE 4199, titular do cargo de Auxiliar de Contabilidade I, Tabela I - Classe 06, para exercer em confiança a função gratificada de SUPERVISOR DE CONTABILIDADE, Tabela II - Classe 04, no Departamento Administrativo e Financeiro - DAF.

**APROSENTAR A PEDIDO**

002/01/2018 - A pedido, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 65 da Lei Municipal nº 8.703/2004, a servidora MARIA DOS SANTOS SILVA - RE 4199 - RG nº 10.112.721-2, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE I, da Tabela I - Classe 06 - Nível C, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 56,5 % (Cinquenta e oito por cento e Meio) incidentes sobre os referidos vencimentos, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Municipal nº 1.492/59, e reajustes nos moldes previstos no parágrafo único do artigo 65 da Lei Municipal nº 8.703/2004, conforme Processo Administrativo nº 1405/2007.

**REVOGAR**

003/01/2018 - a partir de 02/01/2018 a portaria nº 422/1997 de 09/05/1997 que designou a partir de 01/05/1997, o servidor LUCAS FRANCISCO DE MIRANDA - RE 3391, titular do cargo de Encaroador I, Tabela I - Classe 08, para exercer em confiança a função gratificada de LÍDER III/DMO, Tabela II - Classe 03, no Departamento de Manutenção e Operação - DMO.

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 02 de Janeiro de 2018.

**ROBSON DE ALMEIDA COSTA**  
Diretor de Departamento

**Anuncie Aqui 4435-8000**